

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 130/2016
Pregão Presencial nº 032/2016
Processo nº **253128/2016**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 10 de Novembro de 2017

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR, representada por seu Superintendente, Eudoro Walter de Santana, CPF nº. 001.522.423-68, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.58.619.404/0008-14, com sede na Av. Eng. Marcelo Miranda Soares, 1425 – Vila Santo Antônio, Paranaíba/MS – CEP: 79500-000, fone: 11.3877.4000 – fax: 11.3877.4011, representada por, Nelson Batista de Resende, CPF nº. 104.171.628-12

- Empresa: **HABITAT COMÉRCIO EM AUTOMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº.07.072.140/0001-14, com sede na Av. Whashington Soares, 909, loja 39, 40 e 41 – Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60.811-341, fone: (85) 3224-7001, (85) 98733-8934, e-mail: ronaldo@mundohabitat.com.br, representada por, Ronaldo de Mendonça, CPF nº. 641.314.403-34

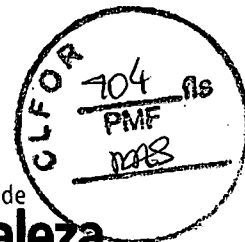
Aos 01 dias do mês de novembro de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial nº 032/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 26/10/2016, às fls 700, do Processo nº **253128/2016** que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, gestor(a) do Registro de Preços, pelo titular do **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA**, e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Sur

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Presencial nº 032/2016.
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06/09/2007, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente ata tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para implantação de sistemas de automação e controle, áudio / vídeo, instalação e treinamento do Observatório da cidade da Prefeitura de Fortaleza - CE, através do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 032/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº 253128/2016.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

9

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 3

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidades participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao órgão participante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de o órgão participante proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto;
- d) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do objeto da presente Ata;
- e) Comunicar o órgão participante, por escrito, no prazo máximo de 24 horas que anteceder o vencimento do prazo de entrega dos itens, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do previsto no Anexo I – Termo de Referência do Edital;
- f) Refazer a entrega do objeto da Ata que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;
- g) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-

9

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 4

se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

h) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

i) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas;

j) Remover, às suas expensas, todo o serviço e/ou material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

k) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos desta Ata, salvo quando expressamente autorizado pelo INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

Subcláusula Quarta – Caberá ao órgão participante, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes:

a) Fiscalizar a entrega do objeto da Ata através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da detentora do registro, que atenderá ou justificará de imediato;

b) Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos ajustados neste documento;

c) Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a detentora do registro;

d) Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da detentora do registro, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

e) Notificar a detentora do registro de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;

f) Proporcionar à detentora do registro de preço todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

g) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e materiais que a detentora do registro entregar fora das especificações do Termo de Referência (Anexo I do presente edital) e de seus anexos, bem como na proposta;

h) Aplicar penalidades previstas em lei e neste instrumento;

CLÁUSULA SETIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Subcláusula Primeira – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

Subcláusula Segunda – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, obedecendo ao que dispõe o art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira – Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar ao órgão participante a variação dos preços, por escrito e imediatamente,

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de

Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 5

com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Subcláusula Quarta – Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento das cláusulas constantes desta Ata de Registro de Preços e/ou do contrato.

Subcláusula Quinta – O órgão gerenciador da presente Ata convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Subcláusula Sexta – Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o lote, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Sétima – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

Subcláusula Oitava – Ocorrendo a situação acima descrita, o órgão gerenciador da Ata poderá ainda convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Nona – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador da Ata deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Subcláusula Décima – Serão considerados preços de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

Subcláusula Décima Primeira – As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

Subcláusula Décima Segunda – O detentor do presente Registro de Preços somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 18, §1º, art. 19, I, e art. 21, II do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES PARA OS SERVIÇOS

Os serviços advindos desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

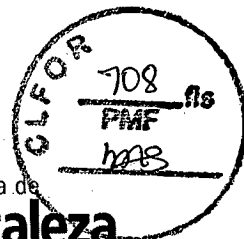
Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor,

9

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 6

competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento, no edital de licitação e na proposta da empresa vencedora do certame, no prazo não superior a 20 (vinte) dias contados da data da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento hábil em horário comercial.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelo órgão participante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.1.3. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da ata, conforme art. 67 da lei 8.666/93.

9.1.4. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item 9.1.1.

9.1.5. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços será realizada nos locais e datas definidas pelo INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, devendo para tanto, ser emitida previamente a ordem de serviço.

9.1.6. O treinamento para operação dos equipamentos (ligamento e desligamento, restart em caso de falha, troca de mídia nos equipamentos) deverá ser ministrado para 2 turmas de 20 servidores com 2 horas de duração.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações e condições técnicas, acompanhado do respectivo "Termo de Recebimento Provisório" devendo ser feito por pessoa credenciada pelo órgão participante;

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. O recebimento definitivo, se dará em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório.

9.2.3. O objeto que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações desta Ata será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega. *sw*

9.2.4. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, instalação e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos serviços cotados.

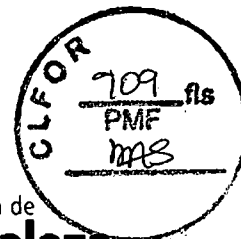
9.2.5. O detentor do registro de preços garantirá a qualidade de cada unidade do serviço e/ou material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

4

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 7

9.2.6. O detentor do registro de preços fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

9.2.7. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

9.2.8. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento, advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da detentora da Ata.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à detentora da Ata para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Ao órgão participante reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta.

Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da Ata, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta - É vedada à realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quinta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Sexta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sétima - O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.

Subcláusula Oitava - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

Unidade Orçamentária: 11202.04.122.0178.1729.0001 - Desenvolvimento do Observatório de Governança Municipal; Elemento de despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0101, do orçamento do Instituto de Planejamento de Fortaleza



9

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de

Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 8

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE
PREÇOS**

11.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, gestora da ata, quando:

- a) A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SEGOV;

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, quando:

- a) A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;
- b) A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;
- c) A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixá-los.
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

- a) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- b) Não liberação, por parte do órgão participante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.
- c) Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos

9

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de

Fortaleza



PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 9

autos que deram origem ao registro de preços.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da **Subcláusula Primeira**, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com a **Subcláusula Segunda**, deste edital.

11.4. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" da Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Primeira desta Ata, o titular da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

12.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos forem entregues fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

12.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então,

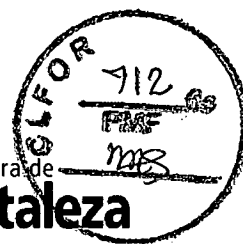
9

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de

Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 10

descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

12.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

12.2.1. O procedimento para a aplicação da multa está disciplinado no art. 51 do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016.

12.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2016

Geovânia Sabino Machado

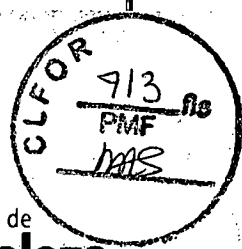
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR

Eudoro Walter de Santana

Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR



4



Prefeitura de **Fortaleza**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 11

Nelson Batista de Resende
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Nelson B. Resende
RG 16.281/813-0
CPF 104.171.628-12
Depto. Licitações
Seal Telecom Com. Servs. Telecom. Ltda

Ronaldo de Mendonça
HABITAT COMÉRCIO EM AUTOMAÇÃO LTDA ME

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Presencial nº032/2016.

EMPRESAS VENCEDORAS:

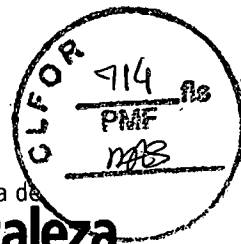
LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	58.619.404/0008-14
02	HABITAT COMÉRCIO EM AUTOMAÇÃO LTDA ME	07.072.140/0001-14

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA						
ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAIS	MARCA/MODELO	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 01						
01	Suporte para Projetores de	Suporte para Projetores de Teto HI-POINT	AIRONFLE X/	05	479,00	2.395,45

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 12

	Teto HI-POINT	Cor: Branco Isolamento Elétrico. Fácil Instalação Fácil Ajuste Pos-Instalação Ótimo acabamento Pequeno e Leve Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory	HI-POINT			
02	Película para retroprojeção valor m2	Película para retroprojeção (proporção da tela - AxL - 5260 x 2960) Película - cinza (ganho de contraste em ambientes iluminados artif.) Substrato de aplicação-vidro, acrílico ou policarbonato Visualização - ambos os lados (dupla projeção) Angulo de visão - 180° Adesivo - permanente Ambientes - interno e externo Emendas - permite emendas	CINEMART / DUAL Film Screen (sob medida)	30	2.499,30	74.979,00



Prefeitura de **Fortaleza**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 13

		Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
03	Projektor LED	Resolução wxga (1280 x 800) 1,024,000 pixels Nativo 16:10 Brilho 3100 Display 0.65" dlp Contraste 1800:1 Tipo de lente mirror syste 68% Fonte de luz - LED Tempo de duração 20,000 h Tamanho de tela 50" - 110" diagonal Projektor de curta distância, projeção de tela de 100" em 1m de distância Correção de keystone manual +/- 5 degrees Reprodução de cor full color (16.77 million colors) Fonte de alimentação ac 100 ~240V, 50/60 HZ Power consumption Consumo de operação 230 watts eco mode "off" bright selected, 110 watts Eco Mode 5 Consumo desligado 0.12W (LAN Off), 0.23W (LAN On) Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões	CASIO/ XJ- UT310WN	05	26.127,9 2	130.639,6 0

8

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura de **Fortaleza**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

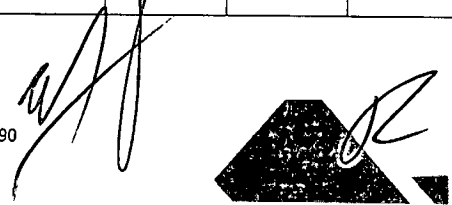
PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 14

		de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
04	EXTENSOR HDMI	EXTENSOR HDMI HDBaseT Lite Extender TX/RX 1920x1080p em até 70m, sem perda de qualidade Suporte a Deep Color, 3D e resoluções 4K • IR bidirecional Cabo HDMI incluso Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory	ABSOLUTE ACOUSTIC S / NDS- 670HD-KIT	08	3.327,56	26.620,48
05	Toten 32" para sistema multitouch	Toten 32" para sistema multitouch Totem de MDF branco Suporte para 20kg Medidas de acordo com a TV utilizada Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta	SEAL TOTEN / SEAL CUSTOM	03	2.318,19	6.954,57

Sen

4



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 15

		organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
06	TV 32" para sistema multitouch	Tamanho da tela 32" Resolução 1,366 x 768 Motion Rate 60Hz HDMI 2 USB Entrada de Componente (Y/Pb/Pr) Ethernet (LAN) Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory	SAMSUNG / UN32J4300	03	1.772,45	5.317,35
07	Molduras Multitouch Infravermelho 32" USB	GT USB multi painel da tela de toque 1,2 pontos de resposta de toque-função (Multi Touch) Suporte Zoom in/out, rotação da tela Withstands ambientes severos Estável, Calibração não-drift desempenho	GREENTOUCH / GT-IR-F32	03	3.432,37	10.297,11

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de **Fortaleza**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 16

		<p>Poeira e à prova de água, anti-vandalismo Sem luzes manchas Alta durabilidade e resposta rápida ao toque de qualquer objeto opaco Ampla faixa de temperatura Transparência e de alta resolução Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory</p>				
08	Mini PC para sistema DE - NUC	<p>Quad core com 1.3 GHz / TURBO 2.6Ghz, 3MB memória cache TDP máximo: 15W 4GB -DR3L - SO - DIMM Slots de memória: 2 Slots com 1 disponíveis - (máx 16GB) Velocidades suportadas: 1600/1333 MHZ. 1 x 60GB SSD 1 x Mini HDMI 1.4a 1 x Mini Display Port 1.2</p> <p>Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers;</p>	CENTRIUM / Desktop Cubi Intel Ultratop C52004128 Core I5-5200U 4Gb Ssd 128Gb Hdmi Usb Rede	12	3.839,26	46.071,12

Su

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura de
Fortaleza

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 17

		IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
09	Totens/mesas de 50" multitouch	Toten 50" para sistema multitouch Totem de mdf branco Suporte para 20kg Medidas de acordo com a TV utilizada Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory	SEAL TOTEN / SEAL CUSTOM	06	2.487,22	14.923,32
10	Monitores LCD 50"	Tamanho da tela 50" Resolução 1,366 x 768 Motion Rate 60Hz HDMI 2 USB Entrada de Componente (Y/Pb/Pr) Ethernet (LAN) Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American	SAMSUNG / 55J5300	06	2.947,24	17.683,44

[Handwritten signatures and scribbles]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de

Fortaleza



PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 18

		Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
11	Molduras Multitouch Infravermelho 50" USB	GT USB multi painel da tela de toque 1,2 pontos de resposta de toque função (Multi Touch) Suporte Zoom in/out, rotação da tela Withstands ambientes severos Estável, Calibração não-drift desempenho Poeira e à prova de água, anti-vandalismo Sem luzes manchas Alta durabilidade e resposta rápida ao toque de qualquer objeto opaco Ampla faixa de temperatura Transparência e de alta resolução Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory	GREENTOUCH / GT-IR-F55	06	4.707,61	28.245,66
12	VIDEOWALL Profissional com monitor 46"	Tela: - 30 ~ 81 kHz H-Scanning Frequency - 148.5 MHz Maximum Pixel Frequency - 48 ~ 75 HZ V---Scanning	SAMSUNG / DM48E	06	10.907,56	65.445,36

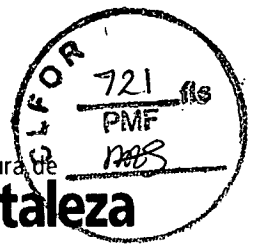
C

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de

Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 19

		<p>Frequency Painel -60 Hz LED BLU Type - 1920 x 1080 (16 : 9) Resolução - 0.15375 (H) x 0.46125 (V) Pixel Pitch (mm) - 885.6 (H) x 498.15 (V) Active Display Area - 350 nit Brightness - 5000 : 1 Contrast Ratio (Dynamic) - 178 : 178 Viewing Angle (Horizontal / Vertical) - 8ms Response Time (G---to---G) - 10 bit Dithering - 1.07 Bilhões - 72% Color Gamut Conectividade - Analógico (D-sub) - HDMI - Mini conector de saída estéreo - RS232C (entrada / saída) por meio de entrada estéreo Cabo HDMI incluso Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory</p>				
13	Controladora para vídeo estendido	<p>Controla até 4 monitores; Pode ser cascateado pra controlar mais de 4 monitores; O vídeo pode a ser mostrado no video wall pode ser livremente cortado,escalonado e rotacionado; Não existe restrição a como as imagens vão ser organizadas nos monitores; Resolução máxima de entrada</p>	DATAPATH / Fx4/H	02	20.209,2 9	40.418,58

Ju

9



Prefeitura de **Fortaleza**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 20

		4k(3840 x 2160); Configurado via software PC via USB; espaço de 2U Rack 19"; Baixo consumo de energia.; Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
14	Switcher de vídeo - 04 entradas (03 HDMI e 01 VGA) SS41	Switcher de vídeo - 04 entradas (03 HDMI e 01 VGA) 4:1 HDMI/VGA Conversor de VGA + AUDIO para HDMI Extração de Audio Automático Combinação de melhor resolução Acionamento automático de Entrada Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA -	ABSOLUTE ACOUSTIC S / NDS-SS41	05	2.838,24	14.191,20

Handwritten mark

Large handwritten signature and scribbles

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 21

		Instrument Society of America; UL – Underwriters Laboratory				
15	Painel de conexão AV - entrada HDMI	Painel de conexão AV - entrada HDMI Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL – Underwriters Laboratory	PAINEL DE CONEXÃO AV SEAL / SOB MEDIDA SEAL CUSTOM	01	1.424,24	1.424,24
16	Media center para transmissão de Vídeo	Media center para transmissão de Vídeo Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL – Underwriters Laboratory	JYNXBOX / M8 TURBO MEDIA CENTER	01	770,07	770,07
17	Game para interatividade	HD de 500GB, Bivolt conexões HDMI,	SONY / PLAYSTATION	01	2.291,15	2.291,15

4

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

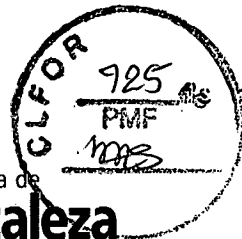


PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 22

	virtual	portas USB e Wi-fi Embutido, Bluray Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory	4			
18	BLURAY com cabo HDMI	BLURAY com cabo HDMI Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating,	LG / BD440	04	743,51	2.974,04

See



Prefeitura de **Fortaleza**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
 PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 23

		Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
19	Microfone bastão sem fio vocal	Kit Microfone - Receptor e transmissor(bastão) Capsula dinâmica cardióide CCS Series Freq. 70Hz a 20KHz Display c/ até 8 canais de frequências selecionáveis Potência do transm. 10MW Sistema Diversity (duas antenas) Bivolt Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA -	AKG / PERCEPTI ON WIRELESS VOCAL SET	01	1.616,21	1.616,21

de

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura de
Fortaleza

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

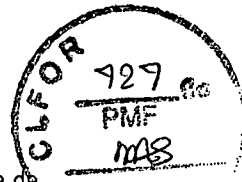
FL. | 24

		National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
20	Amplificador de dois canais 70V	Amplificador de dois canais - 70V Processamento analógico com um modo de interruptor de alimentação universal. 120W @ 4/8 Ohms (1kHz Power, THD+N<0.5%) Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory	JBL / CSA2120	02	2.607,87	5.215,74
21	Arandela Redonda Coaxial 6" 25w RMS c/at	Arandela Redonda Coaxial 6" 25w RMS Transformador De Linha Embutido 100/70v -	JBL / CONTROL 16C/T	20	445,29	8.905,80

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 25

	De Linha	6/12/25w / Branca Tela De Alumínio Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
22	Central e matriz de áudio e vídeo e transmissão de vídeo digital 4K	Matriz de distribuição de última geração que oferece alta flexibilidade para o chaveamento ultra- rápido de áudio e vídeo. Sua arquitetura modular permite ser configurada com apenas as placas de entrada e saída que se deseja utilizar, totalizando 8 entradas e 8 saídas. Largura de banda necessária para distribuição de vídeo 4K e Ultra HD. DigitalMedia 8GTM: tecnologia de distribuição de	CRESTRON / DM- MD8X8+ ACESSÓRI OS	01	43.466,0 3	43.466,03

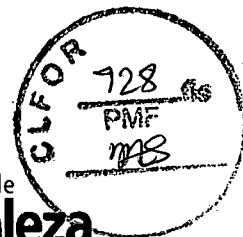
Handwritten mark

Handwritten signatures and marks

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



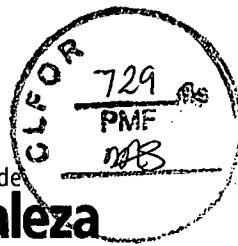
Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 26

	<p>vídeo via CAT (DM 8G+TM - até 100 metros) ou fibra (DM 8G Fiber e DM 8G SM Fiber - 300m e 12km). Compatível com o padrão HDBaseT. Portas de entrada HDMI, DVI, DisplayPort Multimode, SDI, RGB/VGA e analógico, SPDIF e áudio analógico, HDBaseT, streaming H.264 e todos os tipos de DigitalMedia. Saídas DigitalMedia, HDBaseT, HDMI, áudio analógico e streaming H.264. QuickSwitch HD@: gerenciamento de chaves HDCP - mantém cada dispositivo automaticamente autenticado para diminuir o tempo de chaveamento. Auto-LockingTM: também diminui o tempo de chaveamento ao fazer a pré-configuração de todos os aparelhos no caminho de um sinal. CEC Embedded Device Control: permite controlar aparelhos diretamente pelo cabo HDMI, eliminando a necessidade de cabos adicionais ou transmissores IR. Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes</p>			
--	--	--	--	--



Prefeitura de
Fortaleza

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 27

		normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
23	Controladora para sistema de Automação	<p>Permite integrar todos os equipamentos de áudio e vídeo, iluminação, segurança, climatização e mais, em uma plataforma única.</p> <p>Maior velocidade de processamento (1 GHz), memória (1 GB SDRAM e 4 GB Flash), controle IP e uma arquitetura única de programação modular.</p> <p>Programação modular permite criar programações separadas para cada segmento e assim alterar alguns parâmetros de programação mantendo os demais em funcionamento, como luz, áudio e vídeo, segurança, temperatura.</p> <p>Ethernet Gigabit permite a integração com dispositivos IP. Sub-rede dedicada para comunicação com dispositivos bacnet sem comprometer a velocidade da rede local. Control Apps e XPanel Smart GraphicsTM--- Além de painéis e controles, através de</p>	CRESTRON / AV3	01	21.733,0 1	21.733,01

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 28

		<p>um computador, smartphone, tablet ou Smart TV, é possível o controle total qualquer lugar do mundo.</p> <p>2 Portas RS-232/422/485, 4 Portas RS-232, 8 portas IR/serial, 8 Portas relay 8 Portas I/O, 1 Porta LAN(Gigabit), 1 Porta SubNet, 1 USB</p> <p>Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory</p>				
24	Emissor de IR - ligação da central de comando aos	Emissor de IR - ligação da central de comando aos equipamentos de AV Serviço de instalação	CRESTRON / IRP2	30	106,25	3.187,50

9

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 29

	equipamentos de AV	conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
25	Tablet para Sistema de Controle	Processador Octa---Core (Quad 1.9 GHz + Quad 1.3 Ghz) Tecnologia da Tela Capacitiva Tamanho do Display 9.7" Conexão Wi-Fi Memória Interna 32GB Expansivo até MicroSD até 128GB Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP Recursos de Câmera: Câmera Principal: 8.0MP, Câmera secundária: 2.1MP, Foco Automático, Zoom: 8x, Efeito de Foto e Flash TV Digital Não	SAMSUNG / GALAXY TAB S2 9.7" (SM-T810)	06	2.580,92	15.485,52

MB

[Handwritten signature]

4

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 30

		<p>Função Telefone Não GPS Sim Bluetooth Sim Entradas 1 Bateria 5870 mAh Ions de Lítio Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory</p>				
26	<p>Software para Controle de Equipamentos e Sistemas Via tablet</p>	<p>Software para Controle de Equipamentos e Sistemas Via tablet Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas</p>	<p>CRESTON / MOBILE CONTROL + XPANEL</p>	01	651,99	651,99

See

[Handwritten signatures and marks]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



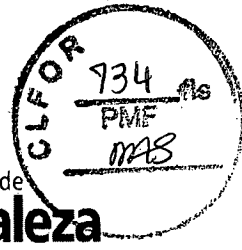
PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 31

		<p>condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory</p>				
27	Protetor de Surto	<p>DPS (Dispositivo de Proteção Contra Surtos Elétricos) Classe III (NBR IEC 61.643-1), com tecnologia MOV (Varistor de Óxido Metálico)</p> <p>Garante a proteção contra surtos elétricos mesmo sem a presença de condutor específico de terra;</p> <p>Possui alta capacidade de dreno de corrente de surto;</p> <p>Pode atuar diversas vezes sem a necessidade de ser substituído ou religado;</p> <p>Fácil instalação: basta plugar na tomada e usar;</p> <p>Possui sinalização de status de funcionamento através de LED;</p> <p>Possui plugue e tomada de acordo com o novo padrão brasileiro (NBR 14136:2002);</p> <p>Possui design moderno e caixa plástica anti-chamas;</p> <p>Suporta até 10A de corrente</p>	CLAMPER / iCLAMPER POCKET	30	168,79	5.063,70

Deu

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura de Fortaleza

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 32

Table with 6 columns: Item ID, Description, Quantity, Unit Price, Total Price, and Remarks. Row 1: 28, NO-BREAK, 8000 Watts /10 kVA, APC / SMART-UPS SURT10000 X LI, 03, 14.488,68, 43.466,04.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Prefeitura de **Fortaleza**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 33

		50091-1, EN 50091-2, EN 55022 Classe A, EN 60950, EN 61000-3-2, GOST, VDE Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
29	RACK ESTRUTURADO COMPLETO	Permite a montagem do Guia de Cabos Vertical; Permite a montagem do Guia Vertical de Cabos Fechado Facility Solution; A entrada de cabos pode ser feita pelo topo ou pela base do rack; Os perfis "U" verticais possuem furação lateral para passagem de cabos; A base permite a montagem de capas de proteção, pré-furadas para acomodação de tomadas	FURUKAW A / RACK 19" 44U	01	3.622,17	3.622,17

MB

[Handwritten signature]

4



Prefeitura de **Fortaleza**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. 34

	<p>elétricas 2P + T redondas para conexão de equipamentos;</p> <p>Estrutura modular e desmontável, rígida e reforçada, composta por: 2 perfis verticais, 1 travessa superior e 2 bases, parafusos e arruelas para montagem dos componentes;</p> <p>Confeccionado em aço;</p> <p>Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos, protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (EIA-569);</p> <p>Disponível com altura útil de 44U.</p> <p>Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters</p>				
--	---	--	--	--	--

gr

[Handwritten signature]

9



Prefeitura de **Fortaleza**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

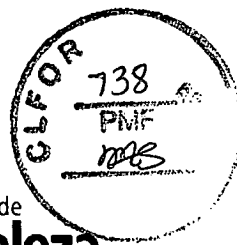
FL. | 35

		Laboratory				
30	Switch POE 24 portas 10/100/1000 - GIGA	<p>Switch POE 24 portas 10/100/1000 – GIGA</p> <p>Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL – Underwriters Laboratory</p>	HP / 1920-24G-POE	01	2.897,30	2.897,30
31	ACCESS POINT	<p>ACCESS POINT</p> <p>Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards</p>	TPLINK / TL-WA901ND	05	362,22	1.811,10

See

[Handwritten signatures and scribbles]

cl



Prefeitura de
Fortaleza

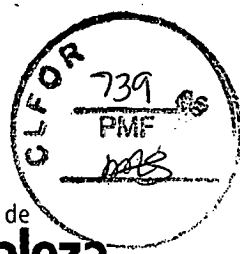
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 36

		Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
32	Cabo de áudio cabo de conexão de áudio para sistema analógico	Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory	DISCABOS / CABO AUDIO ANALOGICO	250	10,96	2.740,00
33	Cabo UTP 4P	Serviço de instalação	FURUKAW	3000	5,65	16.950,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Prefeitura de
Fortaleza

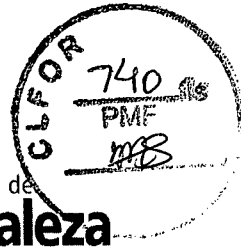
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 37

	X 24 AWG Cat6	conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory	A / GIGALAN CAT6			
34	Cabo PP - Alimentação do sistema	Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO -	DISCABOS / PP 3x2.5MM2	3000	6,16	18.480,00 <i>per</i>

u



Prefeitura de
Fortaleza

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 38

		International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
35	Conector RCA	Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI - American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory	DISCABOS / CONECTOR RCA	40	12,70	508,00
36	Cabo cristal 2x2,5 para caixa de som	Cabo cristal 2x2,5 para caixa de som Serviço de instalação conforme com as últimas revisões de normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na falta de normas desta organização, deverão ser atendidos, nas mesmas condições, os padrões de pelo menos uma das seguintes normas internacionais: ANSI -	DISCABOS / CABOS CRISTAL 2x2,5mm2	1600	4,59	7.344,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 39

		American National Standards Institute; ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers; ISO - International Standardization Organization; NEMA - National Electrical Manufacturers Association; NFPA - National Fire Protection Association; ISA - Instrument Society of America; UL - Underwriters Laboratory				
37	Placa de prototipagem eletrônica Arduino Uno R3	Placa de prototipagem eletrônica baseado no microcontrolador ATmega328; Tensão de entrada entre 7 e 12 V 14 pinos de entrada/saída digitais, sendo 06 saídas de PWM; 06 entradas analógicas; Memória flash de 32 kB; Velocidade do clock de 16 MHz; Microcontrolador ATmega 16U2 para realização da comunicação USB; Uma entrada de alimentação; uma conexão ICSP e um botão de reset.	ARDUINO / UNO R3	05	362,22	1.811,10
38	TV 42"	Tv 42 polegadas LED Resolução 1920 x 1080 (Full HD) Cor Preto Potência de áudio total 10 W (5w + 5w). Taxa de atualização 60 Hz Contraste dinâmico 200.000:1 Brilho 300 cd/m ² Sistema de TV NTSC, PAL-M, PAL-N Conexões: 2 HDMI; 1 USB; 1 Saída de áudio/vídeo (digital áudio - SPDIF); 1 Entrada para fone de ouvido Classificação de consumo (Selo	AOC / LE43F1461	06	2.540,35	15.242,10



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 40

		ENCE) A Formato da Tela Plana Tensão/Voltagem bivolt 1 Controle remoto 1 Manual de instruções Garantia mínima de 12 meses				
39	Telefone C/ Fio POP Coco Phone	Sistema de redução de ruído Compatível com celulares, tablets e computadores Entrada P2 Alto-falante e microfone Cor preto	CELEBS / COCO PHONE	15	47,66	714,90
40	Parabólica de áudio direcionado	RBI Radiation Boundary Tecnologia Integrator 120 ° cobertura cônica 5.25 " (130 mm) de baixa frequência com tweeter de seda de cúpula para a qualidade de som de alta fidelidade 75 Watts , 8 ohms e 60W multi- tap do transformador	JBL / CONTROL 65 P/T	03	3.815,35	11.446,05

VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 724.000,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

HABITAT COMERCIO EM AUTOMACAO LTDA ME

ITENS	NOME	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	P. UNIT (RS)	P. TOTAL (RS)
1	SUPORE PARA PROJETORES DE TETO HI-POINT	Suporte para Projetores de Teto HI-POINT Cor: Branco Isolamento Elétrico Fácil Instalação Fácil Ajuste Pos-Instalação Ótimo acabamento Pequeno e Leve	AIRON	05	594,00	2.970,00
2	PROJETOR LED	Resolução wxga (1280 x 800) 1,024,000 pixels Nativo 16:10 Brilho 3100 Display 0.65" dlp Contraste 1800:1 Tipo de lente mirror syste 68% Fonte de luz - LED	LG	05	30200	151.000,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO PRESENCAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

FL. | 41

		Tempo de duração 20,000 h Tamanho de tela 50" - 110" diagonal Projetor de curta distância, projeção de tela de 100" em 1m de distância Correção de keystone manual +/- 5 degrees Reprodução de cor full color (16.77 million colors) Fonte de alimentação ac 100 ~240V, 50/60 HZ Power consumption Consumo de operação 230 watts eco mode "off" bright selected, 110 watts Eco Mode 5 Consumo desligado 0.12W (LAN Off), 0.23W (LAN On).				
3	BLURAY COM CABO HDMI	BLURAY com cabo HDMI	SONY	04	889,00	3.556,00
4	MICROFONE BASTÃO SEM FIO VOCAL	Kit Microfone - Receptor e transmissor(bastão) Capsula dinâmica cardióide CCS Series Freq. 70Hz a 20KHz Display c/ até 8 canais de frequências selecionáveis Potência do transm. 10MW Sistema Diversity (duas antenas) Bivolt.	HARMAN-AKG	01	2.030,00	2.030,00
5	TABLET PARA SISTEMA DE CONTROLE	Processador Octa--Core (Quad 1.9 GHz + Quad 1.3 Ghz) Tecnologia da Tela Capacitiva Tamanho do Display 9.7" Conexão Wi-Fi Memória Interna 32GB Expansivo até MicroSD até 128GB Câmera traseira 8MP	SAMSUNG	06	3074	18.444,00

sw

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura de **Fortaleza**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PROCESSO ADM. Nº P253128/2016

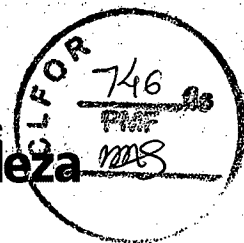
FL. | 42

		Câmera frontal 2MP Recursos de Câmera: Câmera Principal: 8.0MP, Câmera secundária : 2.1MP, Foco Automático, Zoom: 8x, Efeito de Foto e Flash TV Digital Não Função Telefone Não GPS Sim Bluetooth Sim Entradas 1 Bateria 5870 mAh Ions de Lítio.				
VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 902.000,00 (NOVECENTOS E DOIS MIL REAIS).



9



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 58.619.404/0008-14; HABITAT COMÉRCIO EM AUTOMAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº.07.072.140/0001-14; **II - DO OBJETO:**A presente ata tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para implantação de sistemas de automação e controle, áudio / vídeo, instalação e treinamento do Observatório da cidade da Prefeitura de Fortaleza - CE, através do **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA**, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. 253128/2016; **V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 10 de novembro de 2016.

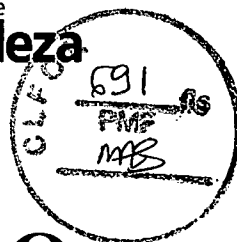
Eudoro Walter de Santana

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR, no uso das atribuições, e em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações), na qualidade de ordenador de despesas considerando haver o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2016, processo n°. P253128/2016, Edital N°. 3005/2016, cujo objeto e o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para implantação de sistemas de automação e controle, áudio/vídeo, instalação e treinamento do observatório da Cidade da Prefeitura de Fortaleza-Ce, com acessórios e materiais necessários para instalação, todos novos e de primeiro uso, conforme as especificações, quantidades e demais exigências, estabelecidas no Termo de Referência do Edital, homologa, para que produza os efeitos legais e jurídicos, a licitação nos termos indicados no relatório da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CLFOR, em favor da empresa licitante vencedora, conforme a seguir discriminado, EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 01 - SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. 58.619.404/0008-14 - VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 724.000,00 (setecentos e vinte quatro mil reais) e Lote 02 - HABITAT COMÉRCIO EM AUTOMAÇÃO LTDA-ME. Inscrita no CNPJ sob o N° 07.072.140/0001-14 - VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) - Valor Global Licitado: R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais). A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 11202.04.122.0178.1729.0001 - Desenvolvimento do observatório de Governança Municipal; - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0101 do orçamento do Instituto de Planejamento de Fortaleza -IPLANFOR. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2016.

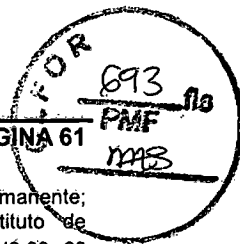
Eudoro Walter de Santana

**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE
PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)



SECRETARIA REGIONAL VI

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 007/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA REGIONAL VI, e a empresa PONTO DO LANCHE COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA. - ME., representados neste ato, respectivamente, pelo Sr. Secretário Executivo ALOISIO COSTA MAIA e ERMENIA CÉLIA PORTO DE SOUSA LIMA, que tem por objeto PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA SEDE DA SECRETARIA REGIONAL VI, RUA PADRÉ PEDRO DE ALENCAR 789, VISANDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE VINCULADA A GASTRONOMIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO VEDADA A PERMISSÃO DE OUTORGA PARA TERCEIROS. 2. DATA: Fortaleza - CE, 07 de outubro de 2016. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei Municipal nº 5.530, de 17 de dezembro de 1981, Lei Municipal nº 7.987, de 23 de dezembro de 1996, Municipal nº 9.143, de 09 de julho de 1993, Decreto Municipal nº 9.300, de 17 de janeiro de 1994, na Lei Orgânica do Município de Fortaleza, no Laudo Técnico nº 0226/2015. 4. VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 11.388,72 (onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), pagos mensalmente na quantia de R\$ 949,06 (novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). 5. PRAZO: O prazo para a permissão de uso será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites da Lei. 6. ASSINAM: Aloisio Costa Maia - SECRETARIA REGIONAL VI e Ermenia Célia Porto de Sousa Lima - PONTO DO LANCHE COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA - ME. VISTO: Denize Vital - COORDENADORA DA ASSESSORIA - JURÍDICA SR VI - MATRÍCULA Nº 98012.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR, no uso das atribuições, e em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações), na qualidade de ordenador de despesas considerando haver o Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Presencial nº 032/2016, Processo nº P253128/2016, Edital nº 3005/2016, cujo objeto e o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para implantação de sistemas de automação e controle, áudio/vídeo, instalação e treinamento do observatório da Cidade da Prefeitura de Fortaleza-Ce, com acessórios e materiais necessários para instalação, todos novos e de primeiro uso, conforme as especificações, quantidades e demais exigências, estabelecidas no Termo de Referência do Edital, homologa, para que produza os efeitos legais e jurídicos, a licitação nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CLFOR, em favor da empresa licitante vencedora, conforme a seguir discriminado, EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 01 - SEAL TELECOM Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 58.619.404/0008-14 - Valor Total do Lote 01 - R\$ 724.000,00 (setecentos e vinte quatro mil reais) e Lote 02 - HABITAT Comércio em Automação Ltda - ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.072.140/0001-14 - Valor Total do Lote 02 - R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) - Valor Global Licitado: R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais). A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 11202.04.122.0178.1729.0001 - Desenvolvimento do observatório de Governança Municipal; - Elemento de

Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0101 do orçamento do Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2016. Eudoro Walter de Santana - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR.

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 060/2016 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº P066842/2016, de 18/02/2016, e Pareceres nºs 19/2016, de 23/02/2016, da Procuradoria Jurídica do IMPARH, e 0840/2016, da Consultoria da Procuradoria Geral do Município (PGM). Considerando que através da Portaria nº 091/2006 de 22/05/2006, publicada no DOM de 29/05/2006, a servidora MARIA ELMA GURGEL MOTA SARAIVA, matrícula 21992.01, ocupante da função de Agente Administrativo, à época Referência AAD, Nível 02C, teve assegurado o direito de continuar a perceber a representação correspondente ao Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recrutamento e Seleção, símbolo DAS-02. Considerando, ainda, que a servidora implementa os requisitos estabelecidos pelo § 2º, do art. 121, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, publicado no DOM de 02/01/1991, optando pela maior representação de cargo comissionado exercido, na forma consignada no Processo nº P066842/2016, de 18/02/2016, acima referenciado. RESOLVE: ASSEGURAR à servidora MARIA ELMA GURGEL MOTA SARAIVA, matrícula 21992.01, ocupante da função de Agente Administrativo, ref. B3/029, o direito de optar pela maior representação de Cargo Comissionado exercido de GERENTE DA GERÊNCIA DE CONCURSOS E SELEÇÕES, simbologia DNS-2, integrante da estrutura administrativa deste Instituto, nos precisos termos do artigo supramencionado, tendo em vista ter a mesma atendido ao disposto na Lei acima citada, a partir de 1º de fevereiro de 2016. Publique-se, anote-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), 28 de setembro de 2016. André Ramos Silva - PRESIDENTE. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 580/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, e, de acordo com o Decreto nº 13.076, de 08.02.2013. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.598,38 (mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), relativa a prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 494/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento